



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 11.987 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 216/GAB/RH/AGEVISA/RO, de 26 de janeiro de 2011.

### **R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, do Decreto nº. 11.902, de 13 de dezembro de 2010, que prorrogou a cedência da servidora **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, cadastro nº 867111, ocupante do cargo de Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Disposição/Estatutário, para o Governo do Estado de Rondônia – Agência Estadual de Vigilância em Saúde – Recursos Humanos AGEVISA-RO, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município